

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA EXECUTIVO

Volume: 12 - Número: 068 de 8 de Abril de 2024
DATA: 08/04/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99984679469
E-mail: recursoshumanos.bomlugar@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA MANOEL SEVERO S/N, CENTRO, BOM LUGAR - MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Bom Lugar



Assinado eletronicamente por:
Marlene Silva Miranda
CPF: ***.171.463-**

em 08/04/2024 14:55:24

IP com n°: 192.168.1.179

www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2408



SUMÁRIO

EXECUTIVO

✦ TERMO: 001/2024 - TERMO Nº 001/2024, DE 03 DE ABRIL DE 2024

Assinado eletronicamente por: Marlene Silva Miranda - CPF: ***.171.463-** em 08/04/2024 14:55:24 - IP com n°: 192.168.1.179
Autenticação em: www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2408



GABINETE DO PREFEITO - EXECUTIVO - TERMO: 001/2024

Termo N° 001/2024, de 03 de abril de 2024

“Torna sem efeito a publicação da Lei Municipal n° 004/2024 publicada no Diário Oficial do Município de Bom Lugar, na Edição N° 057/2024 e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições,

Art. 1º - Torna sem efeito a publicação da Lei n° 004, de 19 de março de 2024 publicada no Diário Oficial do Município n° 057 de 20 de março de 2024 que dispõe sobre a revisão da Lei Orgânica Municipal do Município de Bom Lugar, e dá outra providência.

Art. 2º - Este termo entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA, EM 03 DE ABRIL DE 2024.

Marlene Silva Miranda
Prefeita Municipal



EQUIPE DE GOVERNO

Marlene Silva Miranda
Prefeito

Jocilene Farias de Vascelos Miranda
Vice-prefeito

Ana Jaine Almeida de Moura
Gabinete do Prefeito - G.P

Auterli Araujo Silva
Secretaria Municipal de Finanças - S.M.F

Fabiane Beatriz de Oliveira
Secretaria Municipal de Assistência Social -
S.M.A.S

Manoel Francisco Matos
Secretaria Municipal de Desporto e Lazer -
S.M.D.L

Esangela de Assis Aguiar
Secretaria Municipal da Mulher - S.M.M

Maria Ademir da Costa
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo -
S.M.C.T

Ana Cristina Mota Bezerra
Secretária Municipal de Juventude - S.M.J

Jerônimo Silva de Sousa
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - S.M.M.A

Tassio Vinicius Lima de Melo
Secretaria Municipal de Administração - S.M.A

Cristina Vieira de Sousa Miranda
Secretaria Municipal de Educação - S.M.E

Vaique Machado Santos
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -
S.M.S.S

Marcio Figueiredo de Araujo
Secretaria Municipal de Comunicação - S.M.C

Antonio Arinaldo Figueiredo de Sousa
Secretaria Municipal de Planejamento Participativo
e Gestão - SMPG

Jose Erivane da Silva Lago
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo,
Transportes e Trânsito - S.M.O.U.T.T

Valdecy Gomes da Silva
Secretaria Municipal de Agricultura e
Abastecimento - S.M.A.A

